CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

P/ 11 favor
01 nulo
02 brancos

APROVADO
Sala das Sessões, em 23/06/2003
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 392

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO LEO CLUBE JUNIOR DE ARCOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao LEO CLUBE JUNIOR DE ARCOS.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 23 de junho de 2003.

DALVO LOPES MACEDO
Vereador.

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 24 de junho de 2003. _____ Presidente da Câmara.